Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 27 de setembro de 2018 • Ano X • Edição Nº 4321

QR CODE

SUMÁRIO

SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS 2
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 017/2018) 2
APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 042/2018) 3
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4
ATOS OFICIAIS 4
PORTARIA (Nº 027/2018) 4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

http://simoesfilho.ba.gov.br/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 017/2018)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 099/2018 AO CONTRATO Nº 017/2018, ORIUNDO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA LN CONSTRUTORA LTDA

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm°. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **LN CONSTRUTORA LTDA,** situada à rua Quadra 21 Lote Jardim Limoeiro s/n CEP 42802-580 – Camaçari-Ba, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.249.155.0001/54, neste ato representada pelo Sr. Eneias Lago Neiva, brasileiro, portador do RG 0495709948 SSP/BA e nº de CPF 536.411.755-34, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 017/2018, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade "Contratação de empresa especializada para execução de Limpeza e Dragagem de diversos Canais no Município de Simões Filho" para o exercício de 2018, com a Lei Orçamentária Anual nº1047 de 18/12/2017 c/c o decreto municipal nº 1138/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1301.	2034.	339039.	0100.
			0316.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Simões Filho, 03 de Setembro de 2018.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Carlos Roberto de Carvalho
Secretário da Fazenda

Deusilene Ferreira Braga
Orçamento – Mat 942181

APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 042/2018)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 100/2018 AO CONTRATO Nº 042/2018, ORIUNDO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO – BA E A EMPRESA AVANTE SERVICOS DE TRANSPORTES E URBANISMO LTDA

O Município de Simões Filho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 13.927.827/0001-97, com endereço sito à Praça 07 de Novembro, 359, Centro, CEP: 43.700-000 – Simões Filho – Bahia, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Ilm°. Prefeito Diógenes Tolentino Oliveira, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 385.897.455-20 e RG nº 0249006995 SSP/BA no uso de suas atribuições, e, de outro lado, a empresa **AVANTE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E URBANISMO LTDA,** situada à rua Luiz Gonzaga nº 402 - Centro CEP 48180-000 – Entre Rios-Ba, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.317.877.0001/27, neste ato representada pelo Sr. Vivaldo Santos Nascimento, brasileiro, portador do RG 0533415543 SSP/BA e nº de CPF 500.086.765-34, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 100/2018, considerando o disposto no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade "Contratação de empresa para prestação de serviços relativos a manutenção preventiva e corretiva (com fornecimento total de materiais e mão de obra) da iluminação pública dos Bairros e Sede do Município de Simões Filho" para o exercício de 2018, com a Lei Orçamentária Anual nº1047 de 18/12/2017 c/c o decreto municipal nº 1138/17.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas relativas ao exercício de 2018 serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
1301.	2035.	339030	0100.
		339039	0142.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
O Município de Simões Filho providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Simões Filho, 03 de Setembro de 2018.

Diógenes Tolentino Oliveira
Prefeito

Carlos Roberto de Carvalho
Secretário da Fazenda

Deusiene Ferreira Braga
Orçamento – Mat 942181

ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 027/2018)

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA G. S. 027/2018

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo determinações Constitucionais e Legais, consoante o disposto no Art. 11, Inciso X, Secção VI da Resolução 1120/05 do TCM e em cumprimento ao disposto no Art. 67 e § Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 011/2017.

RESOLVE:

1. Designar o servidor a seguir relacionado, como responsável para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar as notas fiscais e faturas de serviços, lote 1, do objeto de contrato nº 0081/2017, da Empresa **Freire Informática Ltda**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

   - **ANDRÉ LUIZ BISPO DOS SANTOS** – matrícula nº 3192 – Coordenador Administrativo e Financeiro.

2. Designar a servidora a seguir relacionado, como responsável para proceder acompanhamento, fiscalização e atestar as notas fiscais e faturas de serviços, lote 2, do objeto de contrato nº 0081/2017, da Empresa **Freire Informática Ltda**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

   - **LUCIANA DOS SANTOS NASCIMENTO** – matrícula nº 941211 – Coordenadora I de Farmácia.

3. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018.

Maria Betânia Lessa Pinto
Secretária M. de Saúde

Av. Washington Luis, s/n – Centro – Simões Filho/BA
Tel: (71) 3296-8595 Ramal 317 – e-mail: pmsf.saude@gmail.com